



## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

## D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 25.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

## 02.03.01.12.361.0006.2027 PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00095

25.000,00

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

25.000,00

---

25.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

## 02.05.02.15.452.0021.2051 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00198

25.000,00

Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

25.000,00

---

25.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2014

---

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita